

Ações

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os ativos reconhecidos nesta rubrica correspondem a participações de capitais adquiridas pela ASA, nas seguintes entidades:

	<u>Nº ações</u>	<u>2018</u>	<u>Nº ações</u>	<u>2017</u>
Banco Comercial do Atlântico i)	28.780	57.560	28.780	82.023
Sociedade Multipessoal Lda. ii)	3.000	<u>134</u>	3.000	<u>134</u>
Total		<u>57.694</u>		<u>82.157</u>
		<u>2018</u>	<u>2017</u>	
Aumentos/(reduções) de justo valor		<u>(24.463)</u>	<u>(1.439)</u>	

i) Em 21 de Dezembro de 2000 a ASA adquiriu um lote de 20.000 ações ao preço unitário de 2.328 ECV e um lote de 1.725 ações ao preço unitário de 2.280 ECV. Em 26 de Março de 2009 a ASA adquiriu um lote adicional de 7.055 ações pelo valor de 2.386 ECV cada.

Estas ações encontram-se depositadas numa conta título na Agência do BCA no Sal.

As ações encontram-se valorizadas ao justo valor de acordo com cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, conforme boletim publicado com referência às datas do balanço apresentadas:

- Cotação a 31 de dezembro de 2018: 2.000 ESC/ ação
- Cotação a 31 de dezembro de 2017: 2.850 ESC/ ação

Os ganhos e reduções de justo valor registados na rubrica “Aumentos/ reduções de justo valor” na demonstração dos resultados são, na sua totalidade, referentes às ações do BCA.

ii) Em 2012, conforme referido na ata da assembleia-geral realizada a 5 de Outubro de 2012 (ata nº 02/AG/ASA/2012), a ASA alienou a participação social que detinha na Sociedade Multipessoal, Lda. A participação resultou de uma parceria efetuada com a Multipessoal Portugal, empresa do Grupo BES, onde a ASA participava em 30% do capital social correspondente a 3.000 ações com valor nominal de 1.000 ECV cada e assumia o controlo conjunto.

O fecho desta operação resultou uma valorização nula da participação. Desta forma, foi efetuado o ajustamento da participação no valor de 134 mECV.

Obrigações

Em 31 de Dezembro de 2018 e a 31 de Dezembro de 2017, os ativos reconhecidos nesta rubrica correspondem a títulos de dívida adquiridos pela ASA, emitidos pelas seguintes entidades:

2018			
Descrição	Nº Obrigações	Condições	Valor
Obrigações SOGEI	19.971	Euribor 6 meses + 2,75%,	19.971
Obrigações Fast Ferry	90.000	1º ao 5º Cupão (2009 a 2012):9%;6º ao 10º Cupão (2012 a 2014): 7,5%;1 ao 12 Cupão (2015):8,75%; 13º Cupão (2016);fixa e igual a 10%; 14º ao 40º (2016 a 2029) Cupão: 4%. Reembolso em 2029	89.975
Obrigações BAI	34.635	i) 34.635 com taxa TLC -1,5% (Floor: 4,25% CAP 6,00% e com reembolso em 2022;	34.635
			Total <u>144.581</u>
2017			
Descrição	Nº Obrigações	Condições	Valor
Obrigações SOGEI	19.971	Euribor 6 meses + 2,75%, Reembolso em 2017	19.971
Obrigações Fast Ferry	89.990	i) 25.000 com taxa 7,5% e com reembolso em 2019; ii) 15.000 com taxa 8,25% (2012) a 10% (2016 a 2019), (7,5% em 2013 e 2014) e com reembolso em 2019; iii) 49.990 com taxa 7,5% com reembolso em 2019;	89.975
			Total <u>109.946</u>

Obrigações SOGEI:

Em 2013, atendendo às dificuldades financeiras da SOGEI, foi constituída uma provisão para fazer face ao risco de imparidade das referidas obrigações.

Em 2014 foi prorrogado o prazo de maturidade do empréstimo obrigacionista da SOGEI para 18 de fevereiro de 2017 (maturidade inicial em 2014).

Obrigações *Fast Ferry*:

Por deliberação da Assembleia-Geral da *Fast Ferry* em março de 2012, ocorreu uma alteração nas condições destas obrigações, nomeadamente alteração do prazo de reembolso para 2019, bem como da alteração da taxa anual nominal de 9% para 8,25% (2012); 7,5% (2013,2014); 8,75% (2015); 10% (2016,2017,2018,2019).

Em 2015, face às dificuldades financeiras da *Fast Ferry* (CVFF), em efetuar os pagamentos de cupões vencidos, foi reconhecida a imparidade sobre a totalidade destas obrigações.

Em 2016 as condições das obrigações da *Fast Ferry* foram alteradas, com os obrigacionistas a serem separados em 4 grupos (A,B,C e D) conforme o tipo do investidor (institucional ou particular) e volume do investimento, ficando a ASA enquadrada no grupo B.

Quanto às obrigações da CVFF e da SOGEI não se registou qualquer recebimento.

Obrigações BAI:

Em 28 de Dezembro de 2018, a ASA adquiriu um lote de 34.635 obrigações do banco BAI ao preço unitário de 1.000 ECV.

Estas obrigações encontram-se depositadas numa conta título na Agência do BAI no Sal.

Outros depósitos (Garantias)

Em 31 de Dezembro de 2018, os ativos reconhecidos nesta rubrica correspondem ao depósito garantia constituído pela ASA, no âmbito do financiamento obtido junto do BEI. A ASA é obrigada a manter esta aplicação até 2019.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Garantia BEI	<u>113.442</u>	<u>113.443</u>
Total	<u>113.442</u>	<u>113.443</u>

Este depósito encontra-se denominado em Euros, correspondendo ao saldo acumulado a 31 de Dezembro de 2018, 1.028.814 Euros (em 2017: 1.028.826 Euros).

A variação no valor do depósito prende-se apenas com as despesas bancárias do período já que, face aos valores negativos da Euribor a aplicação não venceu juros em 2018 (2017: 0%).

Imparidades em investimentos financeiros

Em 2018 não se verificou a variação no valor de imparidade para investimentos financeiros, conforme se descreve abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A 1 de Janeiro	110.079	110.079
Aumentos		-
Reduções	-	-
Transferências	-	-
A 31 de Dezembro	<u>110.079</u>	<u>110.079</u>

8 – Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a ASA apresenta os seguintes saldos de impostos diferidos:

	<u>Imposto diferido ativo</u>
1 De Janeiro de 2017	310.365
Aumentos / (reduções) por resultados	(138.697)
31 De Dezembro de 2017	<u>171.668</u>
Aumentos / (reduções) por resultados	(36.530)
31 De Dezembro de 2018	<u>135.139</u>

O detalhe da natureza dos impostos diferidos ativos para os exercícios apresentados é como segue:

	<u>Outras Provisões</u>	<u>Cobrança duvidosa</u>	<u>Inventários</u>	<u>Imparidade TACV</u>	<u>Imparidade Ativos Financeiros</u>	<u>Total</u>
A 1 de Janeiro de 2017	102.355	44.815	11.749	123.926	27.520	310.365
Constituição por resultados	2.375	-	7.253	-	-	9.628
Reversão por resultados	-	(24.399)	-	(123.926)	-	(148.325)
				-		
Movimento do exercício	2.375	(24.399)	7.253	(123.926)	-	(138.697)
A 31 de Dezembro de 2017	104.730	20.416	19.002	-	27.520	171.668

	<u>Outras Provisões</u>	<u>Cobrança duvidosa</u>	<u>Inventários</u>	<u>Imparidade Ativos Financeiros</u>	<u>Total</u>
A 1 de Janeiro de 2018	104.730	20.416	19.002	27.520	171.668
Constituição por resultados	-	-	-	-	-
Reversão por resultados	(13.567)	(17.380)	(2.280)	(3.302)	(36.530)
Movimento do exercício	(13.567)	(17.380)	(2.280)	(3.302)	(36.530)
A 31 de Dezembro de 2018	91.163	3.036	16.722	24.218	135.139

A movimentação em 2018 reflete a alteração da taxa do imposto para 2019, redução de 25% para 22%, aprovada no Orçamento de Estado de 2019.

9 – Propriedades de investimento

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 os itens classificados como propriedades de investimento são como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos	771	771
Moradias	<u>10.080</u>	<u>10.080</u>

10.851 10.851

10 – Inventários

O detalhe de inventários em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 é como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Material auto	61.030	53.957
Materiais de telecomunicações	20.304	22.094
Material eléctrico	15.140	14.913
Material de construção	5.055	6.168
Outros materiais (< 5.000)	9.819	10.054
Total inventário em armazém	<u>111.348</u>	<u>107.186</u>
Ajustamentos a inventários	<u>(76.009)</u>	<u>(76.009)</u>
	<u>35.339</u>	<u>31.177</u>
Inventários em trânsito	40.136	37.597
Total inventários	<u>75.475</u>	<u>68.774</u>

Os inventários em trânsito referem-se a inventários em processo de desalfandegamento.

Ajustamentos em inventários

A 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a variação nos ajustamentos de inventários foi como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A 1 de Janeiro	76.009	46.997
Aumentos	-	29.012
Reduções	-	-
Utilizações	<u>-</u>	<u>-</u>
A 31 de Dezembro	<u>76.009</u>	<u>76.009</u>

11 – Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a decomposição da rubrica de clientes, é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Clientes c/c	3.029.474	2.718.954
Perdas por imparidade	<u>(1.538.071)</u>	<u>(1.513.468)</u>
Total Clientes	<u>1.491.403</u>	<u>1.205.485</u>

Os saldos de clientes conta corrente (“Clientes c/c”) resultam essencialmente, da faturação das taxas de rota às companhias aéreas pela utilização do espaço aéreo de Cabo Verde e da faturação das taxas aeroportuárias.

O resumo dos saldos de clientes, sem considerar o ajustamento para imparidade, é como se mostra abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Halcyonair Cabo Verde SA	341.145	341.657
ARIK AIR	i) 324.300	324.300
TAP AIR PORTUGAL	199.913	173.191
TACV CABO VERDE AIRLINES	ii) 172.473	-
BINTER CABO VERDE, Sociedade Unipessoal	163.145	132.716
Cabo Verde Handling, SA	153.017	181.555
THOMSONFLY- ACCOUNT PAYABLE/TUI UK	123.590	128.076
Iberia- Linhas Aereas Espana	63.864	46.899
Ghana Airways Corporation	57.063	57.063
AIR COMET	56.551	56.551
TAM- Linhas Aereas, SA	53.976	35.235
Southern Winds, SA	52.586	52.586
Freitas Catering Services	46.054	43.760
South African Airways- TT	39.424	42.034
GROUP AIR FRANCE	37.609	35.789
AIR EUROPA	35.481	42.961
BRITISH AIRWAYS-BAW	32.968	26.662
Thomas Cook Scandinavian	31.619	24.359
Outros < 30.000 contos	1.044.697	973.560
	<u>3.029.474</u>	<u>2.718.954</u>

- i) Inclui dívida de taxa de rota. O Cliente parou de efetuar voos na FIR Oceânica do Sal em Janeiro de 2017, pelo que em 31 de dezembro de 2017 existia imparidade para a totalidade do saldo, sem alteração em 2018.
- ii) Com o objetivo de regularizar a conta a receber dos TACV a 31 de Dezembro de 2017 foram celebrados dois acordos: (i) o primeiro foi realizado ainda no decurso do exercício de 2017, entre os TACV, a *NewCo* – Reclamação e Resolução de Créditos, Sociedade Unipessoal, S.A. (“*NewCo*”) e o Estado de Cabo Verde, o qual formaliza a transferência dos créditos referentes aos TACV para a *NewCo*, sendo esta uma nova empresa de capitais públicos (Nota 15); e (ii) um segundo realizado no início de 2018 entre os TACV, a *NewCo* e a Empresa, no qual se estabelece que 20% da conta a receber líquida proveniente dos TACV será objeto de *writte-off*, o qual foi reconhecido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. Adicionalmente, decorrente dos referidos acordos, foi efetuada em Dezembro de 2017 a reversão da perda por imparidade no montante de 497.485 mECV e desreconhecido o correspondente ativo por imposto diferido reconhecido em exercícios anteriores, no montante de 123.926 mECV (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2018, a conta a receber dos TACV refere-se a serviços prestados pela Empresa desde 1 de Janeiro de 2018. No início de 2019 foi obtido conforto por parte da Direcção Geral do Tesouro em como esta conta a receber será recuperável através desta entidade ou outras por esta designada.

Adiantamentos de Clientes

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
ROYAL A FORCE	4.163	4.191
Varig LOG- Varig Logistica SA	3.174	3.174
Outros (< 2.000 mEcv)	9.296	13.704
	<u>16.633</u>	<u>21.069</u>

Variação da rubrica perdas por imparidade a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

	<u>Imparidade</u>
A 1 de Janeiro de 2017	<u>2.020.453</u>
Aumentos	47.370
Reduções	(554.355)
A 31 de Dezembro de 2017	<u>1.513.468</u>
Aumentos	55.376
Reduções	(30.774)
A 31 de Dezembro de 2018	<u>1.538.070</u>

O aumento da perda por imparidade em 2018 respeita, ao risco de cobranças de faturação em atraso de recebimento. A reversão resulta de recebimentos, cuja imparidade tinha sido reconhecido em 2017.

12 – Adiantamentos a fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, sem considerar o ajustamento por imparidade, a decomposição da rubrica de adiantamentos a fornecedores é como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
ICAO- International Civil Aviation Organization	3.065	3.065
INMG- Instituto Nacional de Meteorologia e Geofisica	3.000	3.000
BOM FIM PVC	1.320	1.320
Outros (<1.000 mECV)	<u>9.087</u>	<u>13.982</u>
	Sub total	21.367
	<u>16.472</u>	<u>21.367</u>
Ajustamentos	<u>(13.721)</u>	<u>(17.665)</u>
	Total	3.702
	<u>2.751</u>	<u>3.702</u>

Os saldos apresentados acima compreendem os adiantamentos efetuados a fornecedores de acordo com os termos acordados para fornecimento de bens ou prestação de serviços.

Ajustamentos de adiantamentos

	<u>Ajustamentos</u>
A 1 de Janeiro de 2017	<u>8.166</u>
Aumentos	<u>9.499</u>
A 31 de Dezembro de 2017	<u>17.665</u>
Reduções	<u>(3.944)</u>
A 31 de Dezembro 2018	<u>13.721</u>

13 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, os saldos ativos e passivos de “Estado e outros entes públicos” são como segue:

	2018		2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimentos- IRPC	-	(320.832)	-	(287.025)
Retenções Imposto s/ rendimento- IRPS	-	(17.600)	-	(17.480)
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	451.604	-	357.194	-
Contribuições p/ Previdência	-	(33.766)	-	(34.448)
Outros impostos	51	(22)	-	(24)
	451.655	(372.220)	357.194	(338.977)

Saldos devedores

Os saldos devedores desta rubrica referem-se ao valor do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, relativo aos exercícios de 2014 a 2018.

Encontra-se, atualmente em processo de inspeção o pedido de reembolso efetuado em Dezembro de 2017 no montante de 272.842 mECV, referente ao IVA de 2014 a 2016.

Saldos credores

Relativamente aos saldos credores, a rubrica “IRPC” inclui a estimativa de imposto a pagar referente ao ano 2018, no montante de 606.247 mECV (nota 29) e os pagamentos por conta efetuados no exercício.

As rubricas “Retenções IRPS” e “Contribuições p/ previdência” referem-se às retenções efetuadas sobre as remunerações dos empregados e contribuições da ASA, a pagar até 15 do mês seguinte à data de balanço.

O saldo de IRPC a 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2017, é o seguinte:

	2018	2017
Estimativa de IRPC do ano	606.247	433.474
Pagamentos por conta	(267.794)	(174.241)
IRPC de exercícios anteriores	(17.621)	27.792
Total	320.832	287.025

Com a publicação da Lei nº82/VIII/2015, de 07 de janeiro, foi aprovado o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC), segundo o qual o lucro tributável é determinado com base no somatório do resultado líquido do período e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não refletidas naquele resultado determinados com base na contabilidade e eventualmente corrigidos nos termos do CIRPC.

Sobre este resultado é aplicada uma taxa de 25%, que foi fixada no artigo 84º do CIRPC. Para o efeito, o valor estimado do imposto a pagar é provisionado no ano a que diz respeito, sendo o saldo acima designado como a estimativa de imposto sobre os rendimentos de 2018, a liquidar junto das autoridades fiscais até Maio de 2019.

14 – Acionistas

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a ASA tem registado os seguintes saldos em aberto com o seu acionista, o Estado de Cabo Verde.

		2018		2017	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor
Acordo ASA/ Estado CV/ TACV	i)	390.000	-	390.000	-
Dívida Viaturas Combate Incêndio	ii)	-	(878.964)	-	(878.964)
Dívida Terminal VIP ADP	iii)	-	(370.359)	-	(370.359)
Dívida Iluminação Fase I AIAC	iv)	-	(826.988)	-	(826.988)
Dívida Obras de expansão AIPNM	v)	-	(2.694.972)	-	(2.101.957)
Resultados atribuídos	vi)	-	(34.687)	-	(34.705)
Subtotal		390.000	(4.805.969)	390.000	(4.212.972)
Perdas por Imparidade		(390.000)	-	(390.000)	-
Total		-	(4.805.969)	-	(4.212.972)

i) Acordo ASA/Estado/ TACV

O detalhe dos valores a receber do acionista é como se segue:

	2018	2017
Protocolo 2001	390.000	390.000
Perdas por imparidade acumuladas	(390.000)	(390.000)
	-	-

O saldo a receber do acionista resultante do protocolo assinado em 2001 para regularização da dívida dos TACV através da cedência de ações desta empresa, em futuro processo de privatização, não tendo o mesmo sido incluído no encontro de contas sectorial realizado em 2015.

Em 2016, por se ter entendido ser pouco provável a realização, reconheceu-se como perda por imparidade, a totalidade da dívida do Estado, no valor de 390 000 mECV.

ii) Dívida Viaturas combate incêndio

Este saldo refere-se à aquisição de 24 viaturas de combate a incêndio com financiamento suportado pelo Governo de Cabo Verde mediante a celebração de um empréstimo com o Governo Espanhol. O investimento total ascendeu a 878.964 mECV, sendo que existe indicação que o financiamento será assumido pela ASA. O investimento incorrido foi registado nesta rubrica por contrapartida do ativo tangível da Empresa (nota 4).

iii) Dívida Terminal VIP do Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela

Este saldo refere-se à construção do Terminal VIP do Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela com financiamento suportado pelo Governo de Cabo Verde. O investimento total ascendeu a 370.359 mECV, sendo que existe indicação que o financiamento será assumido pela ASA através de contrato de retrocessão. O investimento incorrido foi registado nesta rubrica por contrapartida do ativo tangível da Empresa (nota 4).

iv) Dívida Iluminação Fase I do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral

Este saldo refere-se à primeira fase da empreitada de reforço de iluminação no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral com financiamento suportado pelo Governo de Cabo Verde mediante a celebração de um contrato de empréstimo com o Governo Espanhol. O investimento total ascendeu a 826.988 mECV, sendo que existe indicação de que o financiamento será assumido pela ASA. O investimento incorrido foi registado nesta rubrica por contrapartida do ativo tangível da Empresa (nota 4).

v) Dívida Obras de modernização e ampliação do Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela

Este saldo refere-se às obras de expansão do Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela com financiamento suportado pelo Estado de Cabo Verde. O investimento total irá ascender no final do projeto a 3.075.216 mECV, sendo cerca de 14% deste montante assumido diretamente pela ASA e o remanescente, à semelhança de projetos anteriormente realizados nos mesmos moldes, será assumido pela ASA através de contrato de retrocessão. O investimento incorrido foi registado nesta rubrica por contrapartida do ativo tangível da Empresa (nota 4).

vi) Resultados atribuídos

Este saldo corresponde a parte dos dividendos a pagar ao Estado de Cabo Verde relativo ao exercício de 2016 no montante de 234.704 mECV, conforme deliberado em Assembleia-Geral realizada a 12 de setembro de 2017 (ata 02/AG/ASA/2017), dos quais foram liquidados 200.000 mECV.

15 – Outras contas a receber

		2018			2017		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fundo social ASA	i)	30 119	38 035	68 154	30 041	45 503	75 544
Empréstimos ao pessoal	ii)	22 394	-	22 394	20 261	-	20 261
Cabo Verde Handling	iii)	123 970	-	123 970	151 631	-	151 631
AAC - Agência de Aviação Civil	iv)	8 956	132 006	140 962	12 137	141 248	153 385
NewCo	v)	123 898	281 420	405 318	495 591	-	495 591
Outros Devedores		11 879	-	11 879	9 327	-	9 327
Sub total		321 216	451 460	772 676	718 988	186 751	905 739
Ajustamentos	vi)	(23 713)	-	(23 713)	(10 066)	-	(10 066)
Outros devedores		297 503	451 460	748 963	708 922	186 751	895 673
Devedores por acréscimos de rendimentos	vii)	149 085	-	149 085	113 673	-	113 673
Total		446 588	451 460	898 048	822 595	186 751	1 009 346

i) Fundo social ASA

Saldo referente aos apoios dados aos empregados na forma de empréstimos ou participações para apoio na educação, na doença, na aquisição de casa própria, na aquisição de equipamento informático e outros. Estes empréstimos vencem juro a uma taxa bonificada.

ii) Empréstimos concedidos ao pessoal

O saldo desta rubrica compreende empréstimos para aquisição de viatura e outros benefícios. Os empréstimos destinados a aquisição de viaturas vencem juros a uma taxa de 2,1% e têm um período de reembolso superior a 12 meses.

iii) Cabo Verde Handling

Este saldo refere-se a serviços prestados pela Empresa e dividendos referentes ao exercício de 2017.

iv) AAC – Agência de Aviação Civil

O saldo desta rubrica regista valores a serem deduzidos aos pagamentos mensais à AAC, referentes a serviço da dívida por crédito contraído pela ASA em nome da AAC para efeitos de um *International Aviation Safety Assessment* da ICAO (nota 19), ao abrigo de acordo assinado a 31 de Julho de 2015.

v) NewCo

A regularização deste saldo, será efetuado através de encontro de contas a realizar com o acionista Estado de Cabo Verde através de dividendos que lhe serão devidos futuramente, tendo iniciado em 2018 e com término previsto para 2021. Em 2018 foi regularizado o valor de 123.898 mECV por via de retenção de dividendos.

vii) Devedores por acréscimo de rendimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, o saldo desta rubrica refere-se à especialização da faturação a emitir relativamente à taxa de assistência devida pela CV Handling (Nota 32).

vi) Ajustamentos para devedores de cobrança duvidosa

O ajustamento para devedores de cobrança duvidosa destina-se a fazer face ao risco de cobrança dos devedores identificados. O aumento em 2018 refere-se ao efeito do desconto da dívida de *NewCo*.

16 – Capital

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, o capital social da ASA, encontra-se totalmente subscrito e realizado, conforme detalhe abaixo:

	<u>Número de ações</u>	<u>Valor nominal por ação</u>	<u>Capital Social</u>
Capital Social	550.000	10	5.500.000

17 – Reservas e outras rubricas de capital próprio

A movimentação das reservas em 2018 e no exercício de 2017 é como segue:

	<u>Reservas legais</u>	<u>Outras Reservas</u>	<u>Total</u>
A 1 de Janeiro de 2017	210.339	3.966.721	4.177.060
Distribuição de dividendos	-	-	-
Reclassificação	-	-	-
Transferências	23.470	211.234	234.704
A 31 de Dezembro de 2017	233.809	4.177.955	4.411.764
Distribuição de dividendos	-	-	-
Reclassificação	-	-	-
Transferências	111.336	668.016	779.352
A 31 de Dezembro 2018	345.145	4.845.971	5.191.116

Os movimentos registados nas Reservas em 2018 resultaram das deliberações da Assembleia-Geral em 12 de Julho de 2018 onde se aprovou as contas de 2017 e a devida aplicação de Resultados.

- Reserva Legal (5%) ----- 111.336 mECV
- Reserva para Investimento (30%) ----- 668.016 mECV
- Distribuição Dividendos (65%) ----- 1.447.370 mECV

18 - Provisões

A evolução das provisões para outros riscos e encargos em 2018 e no exercício de 2017 é como segue:

	<u>Impostos</u>
A 1 de Janeiro de 2017	81.775
Constituição	15.285
Redução	<u>(14.546)</u>
A 31 de Dezembro de 2017	<u>82.515</u>
Constituição	<u>16.008</u>
A 31 de Dezembro de 2018	<u><u>98.523</u></u>

Provisão para impostos

a) Imposto Único sobre o Património

Em 2013 a ASA foi notificada pela Câmara Municipal da Praia (CMP), através da nota ref^a 206/CMP/DAF/2013 de 31 de setembro, na sequência da avaliação predial efetuada por esta às instalações do Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela, a pagar o montante de 32.723 mECV. A ASA, não concordando, contestou a liquidação tendo pago parte do valor (12.145mECV). O remanescente (19.978 mECV), por prudência, encontra-se provisionado.

Em 2016 foi efetuado um reforço da provisão do IUP no total de 27.666 mECV, devido a correspondências e debates efetuados com a Administração Fiscal, prevendo-se que a ASA teria de efetuar o pagamento desse IUP.

Em 2018 foi reforçada a provisão para pagamento do IUP no total de 9.222 mECV.

b) Reembolso do IVA

A empresa apresenta a um saldo de IVA a recuperar no montante de 451.604 mECV, referente aos anos de 2014 a Dezembro de 2018 (Nota 13). Entendeu-se provisionar 32.437 mECV para eventuais correções que se viessem a registar, no âmbito duma eventual inspeção fiscal.

Em dezembro de 2017 a ASA procedeu ao pedido de Reembolso do IVA no montante de 272.842 mECV, relativo aos exercícios de 2014 a 2016, tendo a Empresa sido inspecionada a estes exercícios no decurso do exercício de 2018.

De acordo com o relatório emitido pelas Autoridades Fiscais, o montante de 23.784 mECV não foi aceite para efeitos de reembolso. Embora a Empresa tenha reconhecido uma provisão para estes exercícios no montante de 19.587 mECV, contestou esta decisão o qual aguarda decisão final por parte das autoridades fiscais.

Em Dezembro a provisão foi reforçada em 6.786 mECV, face aos valores a receber de 2018.

19 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 os saldos dos financiamentos obtidos são os seguintes:

		2018			2017		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
AFD- Obra Aeroporto São Pedro	i)	18.758	-	18.758	37.517	18.758	56.275
BEI- Centro de Controlo	ii)	201.569	-	201.569	195.656	201.569	397.225
BCA- Expansão Plataforma do ABV	iii)	70.745	-	70.745	65.758	71.119	136.878
BCA- Sistema Iluminação AIAC- AGL	iv)	-	-	-	60.586	-	60.586
BICV- (ex BES)- Camada Desgate AIPNM	v)	39.259	19.630	58.889	39.259	58.889	98.148
CECV - Flexiterminal S.Nicolau, CCTV AIACE AIPNM, Cobertura e Impermeab. C. Hall AIAC	vi)	-	-	-	85.047	-	85.047
BAI- Adequação e certificação do sistema de aviação civil de Cabo Verde da AAC (Nota 15)	vii)	9.242	132.006	141.248	8.792	141.248	150.040
BA- Expansão e modernização do AIPNM	viii)	54.541	391.109	445.650	13.901	234.176	248.077
ICO- Expansão dos terminais AIAC e AIAP	ix)	-	1.540.821	1.540.821	-	1.293.887	1.293.887
BCA- Fiscalização expansão dos terminais AIAC e AIAP	x)	8.428	63.393	71.821	5.721	48.558	54.280
CECV- Reabilitação da pista do AIAP	xi)	28.465	112.878	141.343	-	-	-
Empréstimo Obrigacionista 2016	xii)	-	250.000	250.000	-	250.000	250.000
Empréstimo Obrigacionista 2017	xiii)	-	500.000	500.000	-	500.000	500.000
		431.008	3.009.836	3.440.844	512.237	2.818.204	3.330.443
Locações financeiras	xiv)	1.897	1.437	3.334	1.083	464	1.547
Juros a pagar - especialização (Nota 32)	xv)	16.408	-	16.408	19.479	-	19.479
		449.312	3.011.273	3.460.585	532.799	2.818.669	3.351.468

i) AFD - Obra Aeroporto São Pedro

Financiamento obtido em 1999 para financiar as obras de expansão e renovação do aeródromo de S. Pedro, na Ilha de S. Vicente (Empréstimo N° C CV 1005 01 N).

Financiamento com valor nominal de 4.423.124 Euros (487.716 mECV) que vence juros a uma taxa anual fixa de 2%, com pagamentos semestrais. O plano da dívida prevê o reembolso em 26 prestações semestrais e um período de carência de 8 anos com início na data da primeira utilização.

ii) BEI - Centro de Controlo

Financiamento obtido em 2002 para o desenvolvimento do projeto de Controlo de Tráfego Aéreo em Cabo Verde (Empréstimo N° 21681).

Financiamento com valor nominal de 20.000.000 Euros (2.205.300 mECV) que vence juros à taxa anual de 3%, com pagamento de juros semestrais. O plano da dívida tem maturidade de 17 anos, com um período de carência de 4 anos.

iii) BCA - Extensão Plataforma do AIAP

Financiamento obtido para a ampliação da plataforma do Aeroporto da Boa Vista (referência n° 6123902.71.13).

O valor máximo aprovado foi de 419.747 mECV tendo sido utilizados 405.514 mECV com juros à taxa BCA INDEX a seis meses, acrescida de um *spread* de 0,8% (6,80% em 31/12/2018). O plano da dívida prevê o reembolso em 7 anos (28 prestações trimestrais), com início, após a última utilização do crédito (que ocorreu em outubro de 2012).

iv) BCA - Sistema Iluminação AIAC- AGL

Financiamento referente ao fornecimento de equipamentos elétricos e obras de reabilitação da rede elétrica do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, na ilha do Sal (referência n° 6123902.71.12).

O financiamento tem valor nominal de 347.332 mECV e vence juros à taxa BCA INDEX a seis meses, acrescida de um *spread* de 0,77% (6,77% em 31/12/2018). O plano da dívida prevê o reembolso em 7 anos (28 prestações trimestrais), com início, após a última utilização do crédito (que ocorreu em dezembro de 2011).

v) BICV (ex - BES) -Camada Desgaste AIPNM

Empréstimo para financiamento da obra de reposição da camada de desgaste da pista do Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela (referência LD00004031), emitido em 2013, no valor de 265.000 mECV, por um prazo de 7 anos, com reembolsos trimestrais à taxa de juro TRIBES, acrescida de um *spread* de 6,5% (7,5% a 31/12/2018).

vi) CECV - Flexiterminal S. Nicolau, CCTV AIAC e AIPNM, Cobertura e Impermeabilização. C. Hall AIAC

Financiamento obtido em 2013 para investimentos no Flexiterminal do aeródromo de São Nicolau, atualização do sistema de segurança (CCTV) dos Aeroportos Internacionais Amílcar Cabral e Nelson Mandela e a cobertura e impermeabilização do *Concourse hall* do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral.

O empréstimo no montante de 440.000 mECV tem maturidade de 5 anos vencendo-se juros à taxa de 7,4%. O empréstimo é reembolsado em 60 prestações mensais e consecutivas, tendo-se vencido a primeira em novembro de 2013.

O empréstimo foi totalmente amortizado em Outubro de 2018.

vii) BAI - Adequação e certificação do sistema de aviação civil de Cabo Verde da AAC

Financiamento obtido para financiar o programa de adequação e certificação do sistema de aviação civil de Cabo Verde da Agência de Aviação Civil.

Financiamento com valor nominal de 169.252 mECV que vence juros à taxa anual de 5%, com pagamentos mensais. O plano da dívida prevê o reembolso do capital em 15 anos, tendo-se iniciado a primeira em agosto de 2015.

viii) BCA - Expansão e modernização do AIPNM

O financiamento obtido para financiar a expansão e modernização do terminal do Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela em cerca de 14% do total do projeto, sendo o remanescente financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento.

Financiamento com valor nominal de 445.650 mECV que vence juros à taxa anual de 5%, com pagamentos mensais e maturidade de 9 anos com 2 anos de utilização e carência de capital.

ix) ICO - Expansão terminais AIAC e AIAP

Financiamento obtido para a expansão e modernização dos terminais dos aeroportos internacionais Amílcar Cabral e Aristides Pereira.

Empréstimo com valor nominal de 13.973.797 Euros (1.540.821 mECV) que vence juros à taxa anual de 0,3% e pagamentos semestrais. O plano da dívida prevê o reembolso do capital em 13 anos e um período de carência de 8 anos.

x) BCA - Fiscalização expansão terminais AIAC e AIAP

Financiamento com montante total aprovado de 120.000 mECV para a fiscalização das obras de expansão e modernização dos terminais dos aeroportos internacionais Amílcar Cabral e Aristides Pereira.

O contrato prevê um período de utilização do crédito de 2 anos e reembolso de capital nos 7 anos seguintes com prestações mensais e taxa de juros de 5%.

xi) CECV – Reabilitação pista AIAP

Financiamento com montante total aprovado de 155.000 mECV para a reabilitação da pista no Aeroporto Internacional Aristides Pereira, com início em 2018.

O contrato prevê o reembolso do capital em período em 5 anos com prestações mensais e taxa de juros de 5,5%.

xii) Empréstimo Obrigacionista 2016

Empréstimo obrigacionista emitido em abril de 2016, no valor de 250.000 mECV (250.000 obrigações com valor nominal de 1 mECV), por um prazo de 7 anos com vencimento de juros semestrais à taxa de 5% e reembolso integral na maturidade (abril de 2023).

xiii) Empréstimo Obrigacionista 2017

Empréstimo obrigacionista emitido em agosto de 2017, no valor de 500.000 mECV (500.000 obrigações com valor nominal de 1 mECV) para financiamento parcial da reabilitação da pista do Aeroporto Internacional Aristides Pereira.

O financiamento tem maturidade a 10 anos, com vencimento de juros semestrais à taxa de 5% e reembolso semestral de 50.000 mECV a partir do 11º cupão (fevereiro de 2027).

xiv) Locações financeiras

- a) Contrato de *leasing* celebrado em 2015 com a empresa Promoleasing, Sociedade de Locação Financeira, S.A. para a aquisição de uma viatura no montante total de 3.610 mECV acrescido de IVA.

Este contrato será reembolsado até 2019 em 49 prestações mensais constantes e vencendo juros à taxa BCA INDEX a seis meses, acrescida de um *spread* de 0,25%, sendo de 6,25% a 31/12/2018.

- b) Contrato de *leasing* celebrado em Novembro de 2018 com a empresa Cabo Verde Rent-a-car para a aquisição de uma viatura no montante de 2.873 mECV.

Este contrato será reembolsado até 2020 em 24 prestações mensais constantes.

xv) Juros a pagar – especialização

Este saldo refere-se à especialização dos juros a pagar, à data de 31 de dezembro de 2018, considerando o período de juros decorrido e as taxas de juro negociadas, para cada empréstimo.

A 31 de Dezembro de 2018 a maturidade dos financiamentos obtidos é a seguinte:

	Saldo a 31-12-2018	Pagamento nos exercícios				
		2019	2020	2021	2022	2023 e seguintes
AFD- Obra Aeroporto São Pedro	18.758	18.758	-	-	-	-
BEI- Centro de Controlo	201.569	201.569	-	-	-	-
BCA- Expansão Plataforma do ABV	70.745	70.745	-	-	-	-
BICV- (ex BES) - Camada desgaste AIPNM	58.889	39.259	19.630	-	-	-
BAI- Adequação e certificação do sistema de aviação civil de Cabo Verde da AAC (Nota 15)	141.248	9.242	9.715	10.212	10.734	101.345
BCA- Expansão e modernização do AIPNM	445.650	54.541	57.332	60.265	63.348	210.163
ICO- Expansão dos terminais AIAC e AIAP	1.540.821	-	-	-	-	1.540.821
BCA- Fiscalização expansão dos terminais AIAC e AIAP	71.821	8.428	8.822	9.235	9.667	35.669
CECV- Reabilitação da pista do AIAP	141.343	28.465	30.070	31.767	33.558	17.483
Empréstimo Obrigacionista 2016	250.000	-	-	-	-	250.000
Empréstimo Obrigacionista 2017	500.000	-	-	-	-	500.000
Total Financiamentos obtidos	3.440.844	431.007	125.571	111.478	117.307	2.655.481

20 – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, os saldos de fornecedores conta corrente referem-se às seguintes entidades:

	2018	2017
Fornecedores		
Electra Norte, SA	11.645	14.117
TACV - CABO VERDE AIRLINES	10.946	-
Waymus, Lda.	7.501	-
Electra Sul	5.853	4.262
Wisemach, Unipessoal, Lda.	4.835	-
MicroSegur	4.657	168
ENACOL - Empresa Nacional de Combustíveis	3.311	6.480
Cabo Verde Telecom	2.802	5.260
WSBP Electronics, Lda	606	11.976
RESUL- Equipamentos de Energia SA	170	12.870
INECO- Ingeniaria Y Economia del Transporte, SA	-	13.636
NORVIA CV- Consultores de Engenharia, Lda	-	4.842
Outros (< 4.000 mECV)	53.858	71.090
Total saldo fornecedores - corrente	106.184	144.701

21 – Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a natureza dos saldos da rubrica de outras contas a pagar são as seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores investimentos	97.155	504.756
Outros credores	9.020	100.315
Credores por acréscimo de gastos		
Gastos c/ pessoal	142.912	146.289
AAC - Agência de Aviação Civil	52.685	-
Outros serviços	18.458	3.224
Outras contas a pagar	<u>320.230</u>	<u>754.584</u>

Detalhes da rubrica de outros credores:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Agência Aeronáutica Civil i)	-	86.650
Fundo Social	2.791	11.235
Outros	<u>6.229</u>	<u>2.431</u>
	<u>9.020</u>	<u>100.315</u>

- i) Foram regularizados todos os saldos credores da AAC em 2018.

22 – Diferimentos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendimentos a reconhecer		
Subsídio ao investimento - Subvenção AFD	9.228	11.534
Outros	(415)	1.608
Total	<u>8.813</u>	<u>13.142</u>

Subsídios ao investimento / subvenção AFD

Valor pago pela *Agence Française Développement* para fiscalização das obras de extensão e modernização do então Aeroporto de São Pedro na Ilha de São Vicente. Dado que esta verba não será reembolsada, foi-lhe dado o tratamento contabilístico de um subsídio ao investimento, sendo amortizado, anualmente, à taxa dos bens a que está relacionado.

23 – Serviços prestados

A rubrica de prestação de serviços é como mostra abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Rendimentos Navegação Aérea	2.945.802	2.478.927
Rendimentos Aerop. Aeronáuticos	3.073.538	2.732.980
Rendimentos Aerop. Comerciais	234.773	206.540
Descontos e abatimentos	<u>(83.400)</u>	<u>(4)</u>
Total de Prestação de serviços	<u>6.170.714</u>	<u>5.418.443</u>

A variação na prestação de serviços deveu-se essencialmente, aos aumentos de i) rendimentos de exploração aeroportuária devido a um maior movimento de passageiros e aeronaves nos aeroportos, comparativamente com o ano anterior; ii) taxa CUPPS introduzida em 2017; iii) verifica-se ainda o aumento dos rendimentos provenientes da taxa rota decorrente da variação positiva no número de sobrevoos de aeronaves na Fir Oceânica do Sal.

24 – Fornecimentos e serviços externos

O detalhe de gastos suportados pela ASA com fornecimentos e serviços externos é como segue:

		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Taxas AAC	i)	319.377	300.712
Vigilância e Segurança	ii)	209.983	194.714
Eletricidade		171.254	157.773
Prestação Serviço Meteo	iii)	132.000	132.000
Conservação e Reparação		116.435	89.877
Limpeza, higiene e conforto		89.422	82.057
PMR	iv)	79.271	-
Comissões		60.271	47.179
Deslocações e estadias		38.596	34.622
Honorários		36.864	30.644
Serviços de informática		34.290	14.559
Comunicação		32.990	30.213
Seguros		32.841	33.817
Água		32.102	36.649
Publicidade e propaganda	v)	28.932	42.447
Combustíveis e outros fluidos		21.260	16.885
Outros (< 16.000 mECV)		<u>67.953</u>	<u>76.745</u>
Fornecimentos e serviços externos		<u>1.503.840</u>	<u>1.320.894</u>

- ii) Taxas AAC – Esta rubrica regista os gastos relacionados com as taxas de regulação, participação FIR e Segurança pagas à Agência de Aviação Civil. De acordo com o D.L. 70/2014 (Art.º 62º e seguintes), os operadores do setor de aviação civil são legalmente obrigados a pagar uma taxa de até 0,75% do total das receitas; 8% das receitas efetivamente cobradas da FIR Oceânica do Sal com referência ao ano anterior; e 25% da taxa de segurança cobrada de acordo com o Regulamento nº 01/DRE/2015;
- iii) Vigilância e segurança – gastos com vigilância e segurança nos aeroportos do país. Regista-se um aumento em 2018 tendo em conta por um lado, a revisão dos contratos de vigilância e por outro lado, a celebração dos contratos de rastreio passageiros e suas bagagens.
- iv) Serviços meteorológicos – gastos relativos ao serviço de meteorologia acordado com o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG) conforme protocolo assinado entre a ASA e o INMG desde janeiro de 2008, e que define um montante mensal a pagar de 11.000 mECV.
- v) Taxa PMR – taxa que visa garantir às pessoas com mobilidade reduzida o acesso adequado ao transporte aéreo;
- vi) Publicidade e propaganda – a rubrica inclui gastos com publicidade e patrocínios concedidos.

25 - Gastos com pessoal

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 os gastos com pessoal apresentam a seguinte composição:

	2018	2017
Remunerações		
Pessoal Contrato Indeterminado	594.776	605.413
Pessoal Contrato a Prazo	85.962	79.919
Órgão Sociais	10.080	10.537
Subtotal	690.818	695.869
Encargos sobre remunerações	169.807	162.883
Outros gastos com pessoal	94.463	110.959
Subsídio de refeição	59.654	62.585
Subsídio de férias	50.239	57.891
Prémio produtividade	57.503	57.652
Prémio qualificação	40.888	34.780
Subsídio de turno	30.614	31.865
Horas extraordinárias	23.811	31.366
Subtotal	526.979	549.981
Gastos com o pessoal	1.217.797	1.245.850

A variação ocorrida nos gastos totais com o pessoal deve-se essencialmente a i) implementação da nova política salarial nos cargos de chefia; ii) do programa de pré-reforma; iii) aumento das taxas de previdência social ocorrida em Agosto de 2017.

O número de colaboradores da ASA a 31 de Dezembro de 2018 era de 529 (2017: 541).

26 – Outros rendimentos e ganhos

		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outros rendimentos suplementares	i)	37.919	42.362
Diferenças câmbio favoráveis	ii)	107.328	-
Imputação subsídios ao investimento (ver Nota 22)		2.307	2.307
Outros (< 2.000 mECV)		<u>31.608</u>	<u>32.269</u>
Total		<u>179.161</u>	<u>76.938</u>

O detalhe desta rubrica é como segue:

- i) Correspondem, essencialmente, à no redebito de eletricidade fornecida a entidades terceiras que ocupam instalações nos aeroportos da ASA;
- ii) Resultam das diferenças de câmbio do valor recebido dos clientes através da IATA no decurso de 2018 e da atualização cambial dos saldos, com maior impacto a atualização da dívida da *NewCo*.

27 – Outros gastos e perdas

O detalhe desta rubrica é como segue:

		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Dívidas incobráveis (nota 11)		-	123.898
Diferença câmbio desfavoráveis	i)	30.471	72.513
Impostos	ii)	23.708	22.952
Outros		<u>4.501</u>	<u>1.838</u>
Total		<u>58.680</u>	<u>221.201</u>

- i) Resultam das diferenças de câmbio do valor recebido dos clientes através da IATA no decurso de 2018;
- ii) Gastos com IUP, IVA e taxas diversas como, taxa de manutenção rodoviária, de resíduos sólidos e iluminação pública.

28 – Juros e rendimentos obtidos/gastos similares suportados

Esta rubrica é detalhada como segue:

		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Juros e perdas financeiras			
Juros suportados	i)	(94.913)	(86.993)
Outros juros de financiamento	ii)	(7.050)	(8.638)
Total		<u>(101.963)</u>	<u>(95.631)</u>
Juros e ganhos financeiros			
Juros obtidos	iii)	12.060	11.288
Total		<u>12.060</u>	<u>11.288</u>

- i) Incluem os gastos financeiros suportados com os juros dos empréstimos contraídos para financiamento dos investimentos efetuados nas infraestruturas aeroportuárias;
- ii) Incluem, custo com o prémio de seguro COSEC pago como parte da negociação dos financiamentos referente a Janeiro de 2018, custos com garantias bancárias e ainda comissões referentes a financiamentos obtidos (ICO e obrigações);

29 – Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imposto s/ rendimento corrente (Nota 13)	(606.247)	(433.474)
Imposto s/ rendimento diferido (Nota 8)	<u>(36.530)</u>	<u>(138.697)</u>
Imposto s/ rendimento	<u>(642.777)</u>	<u>(572.171)</u>

A taxa de imposto utilizada para calcular o imposto do exercício e a valorização das diferenças tributárias à data de balanço de 2018 foi de 25% (25% em 2017).

A conciliação do montante de imposto do exercício e o imposto efetivo é conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado antes de Imposto	2.853.122	2.798.893
Taxa de Imposto	<u>25,0%</u>	<u>25,0%</u>
	<u>713.281</u>	<u>699.723</u>
Gastos não dedutíveis	106.109	214.403
Rendimentos não tributáveis	(543.290)	(1.295.301)
Tributação autónoma	<u>4.066</u>	<u>3.975</u>
	<u>(433.115)</u>	<u>(1.076.923)</u>
Imposto s/ rendimento corrente	(606.247)	(433.474)
Imposto s/ rendimento diferido	<u>(36.530)</u>	<u>(138.697)</u>
Imposto s/ rendimento	<u>(569.717)</u>	<u>(572.171)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-20,9%</u>	<u>20,4%</u>

30 – Dividendos por ação

O montante dos dividendos atribuídos, relativo ao resultado líquido de 2017, foi de 1.447.370 mECV de acordo com a ata nº02/AG/ASA/2018 de 12 de Julho de 2018.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Dividendos	1.447.370	234.704
Nº Ações	<u>550.000</u>	<u>550.000</u>
Dividendos por Ação	<u>2,63</u>	<u>0,43</u>

31 – Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2018, a ASA é controlada pelo Estado da República de Cabo Verde, que detém 100% do capital social da empresa, sendo o seu único acionista.

Em 2014, conforme referido na Nota 6, a ASA tornou-se acionista único da empresa Cabo Verde Handling.

31.1 Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da ASA foi considerado de acordo com a NRF 4 – Divulgação de partes relacionadas, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da ASA.

Durante os exercícios de 2018 e 2017, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da ASA ascenderam a:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações (Nota 25)	10.080	10.537

31.2 Transações entre Partes Relacionadas

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Acionista ou por via acionista

- Estado da República de Cabo Verde
- TACV Airlines
- *NewCo*

Subsidiárias

- Cabo Verde Handling

(c) Transações e saldos pendentes

Durante o exercício de 2018, a ASA efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prestações de serviços		
TACV Airlines	290.611	422.778
CVHandling	361.438	327.444
	<u>652.049</u>	<u>750.222</u>
Compras de serviços		
TACV Airlines	10.946	27.716
CVHandling	80.268	415
	<u>91.214</u>	<u>28.131</u>

Saldos devedores e credores

No final 2018 e Dezembro de 2017, os saldos resultantes de transações efetuadas com o acionista e as suas partes relacionadas, a valores nominais, são os seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldos devedores		
TACV Airlines (nota 11)	172 473	-
NewCo (nota 15)	405 318	495 591
CVHandling (nota 11 e 15)	434 189	464 466
	<u>1 011 980</u>	<u>960 057</u>
Saldos credores		
Estado da República de Cabo Verde (ver Nota 14)	(4 805 969)	(4 212 972)
TACV Airlines (ver Nota 20)	(10 946)	-
	<u>(4 816 915)</u>	<u>(4 212 972)</u>

32 – Outras informações sobre a aplicação do regime do acréscimo

De acordo com a obrigação de divulgação específica, os impactos da aplicação do regime do acréscimo a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 são os seguintes:

<u>Descrição</u>	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Acréscimos de proveitos			
Devedores por acréscimos de rendimentos	15	149.085	113.673
		<u>149.085</u>	<u>113.673</u>
Acréscimos de gastos			
Credores por acréscimos de gastos - Férias e S. Férias	21	142.912	146.505
Credores por acréscimos de gastos - Outros	21	18.458	3.224
Credores por acréscimos de gastos - taxas regulação	21	52.685	-
Credores por acréscimos de gastos - juros a pagar	19	16.408	19.479
		<u>230.463</u>	<u>169.208</u>
Diferimentos de rendimentos			
Subsídios ao investimento - AFD	22	9.228	11.534
		<u>9.228</u>	<u>11.534</u>

33 – Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Passivos contingentes:

Garantias

À data do balanço a ASA solicitou a apresentação das seguintes garantias bancárias:

- a) Garantias bancárias no valor de 206.085 mECV (1.869.000 euros) emitidas pelo “*Banque et Caisse d'Epargne de L'État Luxembourg*” e de 108.225 mECV (981.500 euros) emitida pela Caixa Económica de Cabo Verde para fazer face ao empréstimo concedido pelo *European Investment Bank*.

Processos judiciais

Em 31 de Dezembro de 2018 a ASA encontra-se envolvida nos seguintes processos judiciais em curso para os quais não foi constituída provisão por não ser provável o exfluxo de recursos da empresa:

A cargo de Dra. Lígia Dias Fonseca, advogada:

- a. **Tribunal Judicial do Comarca de São Vicente**, encontra – se pendente um (01) processo cível, no valor de 1.500 mECV motivo pela Freitas Catering SARL. Trata-se de um recurso contencioso nº 01/2004. Aguarda sentença.
- b. Não há Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a sociedade e nem Reclamações Fiscais.

A cargo do Gabinete Jurídico da ASA

- a. **Tribunal da Relação de Barlavento**, encontram-se pendentes um (01) processo de natureza laboral interposto por ex-colaborador João Baptista Soares, no valor de 12.960 mECV. A empresa ganhou em primeira instância, mas o réu recorreu da decisão.
- b. **Tribunal Comarca da Praia**, encontram-se pendentes dois (2) processos sendo um instaurado pela empresa de Serviços de Limpeza EVP, Lda no valor de 4.500 mECV e segundo pela empresa Electroaris reclamando o pagamento de 9.950 mECV. O primeiro processo esta pendente e o segundo esta a seguir a sua tramitação normal;
- c. **Tribunal Comarca de S. Vicente**, um (1) processo, Iguualmente neste tribunal, encontra-se pendente um processo de natureza de recurso contencioso administrativo instaurado pela empresa Freitas Catering contra a ASA, no valor de acção de 500 mECV. Trata-se de processo também referenciado em anos anteriores e embora tenha sido julgado, mas até a presente data a ASA não foi notificada da Sentença.
- d. **Tribunal Comarca de São Filipe**: encontra-se pendente um processo de natureza civil, instaurado pelos herdeiros de Juvenal Medina, no valor de 500 mECV.

- e. **Tribunal da Relação de Sotavento** – encontra-se em instância de recurso um (1) processo laboral no valor de 960 mECV (novecentos e sessenta mil escudos), sendo a ASA vencedora em primeira instância. Não há neste momento qualquer sinal de andamento do mesmo. Aguarda-se a decisão.

34 – Divulgações exigidas por diplomas legais

Não existem divulgações exigidas por legislação específica.

35 – Eventos subsequentes

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as demonstrações financeiras apresentadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de Escudos Cabo Verdianos – mECV)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. ("Entidade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total 22.090.618 mECV e um total de capital próprio de 12.901.461 mECV, incluindo um resultado líquido de 2.210.345 mECV), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos e aos efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde.

Bases para a opinião com reservas

Conforme indicado na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, através do Decreto – Legislativo nº1 /2014 de 26 de Setembro foi atribuída à Entidade, mediante a celebração futura de um contrato com o Estado de Cabo Verde, o que ainda não ocorreu, a Concessão, por um período máximo de 50 anos, do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos e aeródromos de Cabo Verde, bem como de exploração e desenvolvimento das infraestruturas e dos serviços de apoio à navegação aérea, designadamente a gestão de tráfego aéreo, em todas as suas vertentes. Este mesmo diploma estabelece ainda que, durante a vigência da Concessão, a Entidade, enquanto concessionária, é titular do direito de propriedade dos bens afetos à Concessão que não integrem o domínio público ou que não sejam propriedade privada de outras entidades públicas ou privadas. A rubrica de ativos fixos tangíveis, cujo valor líquido em 31 de dezembro de 2018 ascende a 12.286.102 mECV (12.322.782 mECV em 31 de dezembro de 2017), engloba maioritariamente um conjunto de obras, construções e instalações afetas aos serviços concessionados à Entidade que se encontram implantados no domínio público aeroportuário, incluindo um conjunto de investimentos que foram pagos diretamente pelo Estado de Cabo Verde ou outros organismos estatais (maioritariamente faturados a estas entidades), tendo sido registados no ativo da Entidade por contrapartida de uma conta a pagar ao acionista no passivo corrente, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2018 ascende a 4.771.283 mECV (4.178.268 mECV, em 31 de dezembro de 2017). Não obtivemos suporte contratual e/ou plano de pagamentos para o mesmo, devidamente assinado, bem como informação suficiente, que nos permita concluir quanto à razoabilidade e valor de realização daqueles saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Face ao exposto, e em particular face à ausência de um contrato de concessão, não nos é possível concluir quanto aos efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi iniciado um programa de pré-reformas mediante o qual a Entidade se compromete, relativamente aos aderentes, ao pagamento mensal de um montante correspondente a 70% a 80% da remuneração mensal bruta atual, até à idade da sua reforma. Em 31 de dezembro de 2018, a Entidade não reconheceu nas suas demonstrações financeiras as responsabilidades totais com estes benefícios de cessação de emprego a atribuir aos colaboradores aderentes até à sua idade da reforma, cujo montante estimado ascende a, aproximadamente, 239.000 mECV. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018 o ativo por imposto diferido e o passivo por benefícios de cessação de emprego encontram-se subavaliados em, aproximadamente, 53.000 mECV e 239.000 mECV, respetivamente, e o resultado líquido do exercício findo naquela data encontra-se sobreavaliado em, aproximadamente, 186.000 mECV.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" deste relatório. Somos independentes da Entidade de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas neste código.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para efeitos comparativos, foram por nós auditadas e o nosso Relatório de Auditoria sobre as mesmas, datado de 16 de abril de 2018, inclui duas reservas: (i) uma reserva por limitação de âmbito parcialmente similar aos assuntos referidos no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas"; e (ii) uma outra reserva por desacordo que não tem impacto nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Embora as participações financeiras tenham sido registadas pelo método da equivalência patrimonial, através do qual são considerados no resultado líquido do período e no capital próprio os efeitos da consolidação da entidade participada, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de ativos, passivos, gastos e rendimentos totais, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde, as Normas de Relato Financeiro, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que tenha intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as matérias relevantes de auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Lisboa, 19 de março de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz, ROC

